

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 657

Em 11 de julho de 2024.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1995ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Autorizar, com base na Solicitação de Licitação - (peça 4), no Parecer de Custos - 1ª GRD/UEP (peça 11), no Termo de Referência (peça 32), no Estudo Técnico Preliminar (peça 3), no Parecer Jurídico nº 115/2024 - 1ª/AJ (peça 30), na minuta de Edital (peça 35), no parecer Jurídico nº 454/2024 - PR/AJ (peça 55) e no E-mail da 1ª/GRD (peça 70) do processo nº 59510.001509/2024-48, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar licitação na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, tipo Menor Preço, visando a Execução das obras de drenagem e pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente da estrada vicinal que liga o Distrito de Santo Antônio da Boa Vista à MG-202, no Município de São João da Ponte, no estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no valor total de R\$ 4.999.158,01 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e um centavo).

II - Autorizar, com base na Resolução nº 530/2024 de 29/05/2024 (peça 18) da Diretoria Executiva, na Nota Técnica (peça 69) e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 004/2024 C.00 (peça 67), constantes do processo nº 59510.001509/2024-48, a utilização das Notas de Empenho nº 2021NE512406, 2021NE512300, 2022NE512043, 2021NE511539 (peças 43 a 46), no valor total de R\$ 4.999.158,01 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e um centavo), emitida inicialmente no nome da empresa Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 10.563.802/0001-63, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

Os recursos correrão à conta do programa de trabalho 15.451.2217.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 004/2024 C.00 (peça 67). Dotação a empenhar em 2024 - R\$ 4.999.158,01; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 4.999.158,01.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente

Proposição nº 666/2024
Processo nº 59510.001509/2024-48